



Comitê da Sub Bacia Mineira do Rio Urucua - CBH URUCUIA – SF8

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005

DELIBERAÇÃO CBH Urucua nº 06 de 30 de setembro de 2019

Aprova o processo de outorga de nº 6271/2018, em nome da Terra Plana Formoso LTDA ME. Para outorga de declaração de reserva de disponibilidade hídrica para Central Geração Hidroelétrica – CGH Ponte Grande. Localizada em Formoso-MG.

O Comitê da Sub Bacia Mineira do Rio Urucua – CBH Urucua, instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de dezembro de 2005, conferidas pela a Lei Estadual, de 29 de janeiro de 1999, e;

Considerando o processo administrativo nº 6271/2018 e a análise técnica, apresentados pela Unidade Regional de Gestão das Águas do Noroeste de Minas – URGA/NOR, recebidos por correio em 06 de agosto de 2019 para manifestação do CBH Urucua;

Considerando que conforme a manifestação da CTOC do CBH Urucua trata-se de uma intervenção que não apresenta riscos usuários da água, uma vez que, segundo o SIAM – 2019, não existem usuários outorgados imediatamente a jusante do ponto de captação e também não existe usuários outorgados no trecho de vazão reduzida.

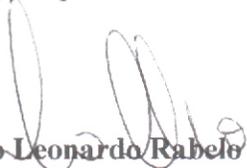
Considerando a análise técnica da CTOC do CBH Urucua, realizada em sua primeira reunião no dia 04 de setembro de 2019.

Delibera:

Art 1º. Fica aprovado o Processo de Outorga de nº 6271/2018, da empresa Plana Terra Formoso Ltda ME, referente a Declaração de Reversa de Disponibilidade Hídrica para instalação de uma Central de Geração de Energia – CGH Ponte Grande, localizada no rio Ponte Grande, município de Formoso/MG.

Art 2º. Essa deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Unai/MG, 30 de setembro de 2019.


Ciro Leonardo Rabelo Coelho

Relator - Câmara Técnica de Cobrança e Outorga CBH Urucua


Ivonete Antunes Ferreira
Presidente do CBH Urucua